

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONVÊNIO

CONVÊNIO

OUTROS

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS



CONVÊNIO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71



CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE OS MUNICÍPIOS PARA PERMUTA DE SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO

Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Esplanada/BA e o Município de Entre Rios/BA, para mútua colaboração na área educacional.

O **MUNICÍPIO DE ESPLANADA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.885.231/0001-71, com sede na Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n, Centro – Esplanada – Bahia – CEP: 48.370-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. José Naudinho Alves dos Santos**, brasileiro, maior, casado, e o **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.126.981/0001-22, com sede na Rua Olinda, s/n, Centro – Entre Rios – Bahia - CEP: 48180-000, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Manoelito Argolo dos Santos Júnior**, brasileiro, maior, casado, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA**, na forma e condições das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio tem como objeto promover o intercâmbio e o apoio mútuo, entre os Municípios de Esplanada e Entre Rios, inerentes às atividades educacionais promovendo as ações de cessão de pessoal do quadro efetivo do Município de Esplanada/BA e o Município de Entre Rios/BA, a saber:

I – Pelo Município de Esplanada/BA:

01 - Áurea Kellyane Argolo Lins Barros – professora, atualmente lotada no município de Esplanada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 0982. Portadora do RG nº 08291378-15, residente na Rua Euclides Machado de Almeida, nº 1220. Centro, Entre Rios – BA.

II – Pelo município de Entre Rios/BA:

01 – Augusto Bezerra Cavalcante Júnior – professor, atualmente lotado no município de Esplanada no Colégio Municipal Dr. Antônio Carlos Magalhães, matrícula nº 0361. No

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71

SEDUC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
ESPLANADA
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

município de Entre Rios, na Escola Municipal Monteiro Lobato, matrícula nº 6578. Portador do RG nº 04689858-16 e CPF nº 469881305-00.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações mútuas dos conveniados:

I – Pelo Município de Esplanada/BA:

- a) Disponibilizar o servidor público Municipal na área educacional do Município de Esplanada – BA, após acordos prévios entre suas Secretarias de Educação;
- b) Manter em sua folha de pagamento dos servidores cedidos a título de cooperação mútua em regime de temporariedade;
- c) Manter o pagamento dos servidores devidamente atualizados preservando para todos os efeitos a efetividade e estabilidade, assim como progressão funcional e todos os adicionais de direito;
- d) Encaminhar ao município de Entre Rios – BA, a frequência mensal dos servidores colocado-as à disposição até dia 15 (quinze) de cada mês.
- e) Encaminhar ao município de Entre Rios – BA, avaliação semestral de desempenho dos servidores colocado-as a disposição para efeito de promoção ou cumprimento do estágio probatório.

I – Pelo Município de Entre Rios/BA:

- a) Disponibilizar aos servidores público Municipal na área educacional do Município de Entre Rios – BA, após acordos prévios entre suas Secretarias de Educação;
- b) Manter em sua folha de pagamento dos servidores cedidos a título de cooperação mútua em regime de temporariedade;
- c) Manter os pagamentos dos servidores devidamente atualizados preservando para todos os efeitos a efetividade e estabilidade, assim como progressão funcional e todos os adicionais de direito;
- d) Encaminhar ao município de Esplanada – BA, a frequência mensal dos servidores colocando-as à disposição até dia 15 (quinze) de cada mês.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71

SEDUC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
ESPLANADA
CONSTRUINDO UM NOVO CANINHO

e) Encaminhar ao município de Esplanada – BA, avaliação semestral de desempenho do servidor colocado a disposição para efeito de promoção ou cumprimento do estágio probatório.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A vigência da permuta dos servidores municipais terá início do dia **20 de fevereiro de 2025** e término em **31 de dezembro de 2025**, podendo ser renovado por igual período, mediante termo aditivo.

Parágrafo único. Os Municípios poderão reincidir a presente Cooperação Técnica, mediante comunicado prévio da outra parte, com pelo menos trinta (30) dias de antecedência.

CLÁUSULA QUINTA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser denunciada por qualquer dos Cooperados, com a antecedência mínima de trinta (30) dias, e reincidido de pleno direito no caso de infração a qualquer uma de suas cláusulas ou condições, ou a qualquer tempo, em face de superveniências de impedimento legal que o torne formal ou materialmente inexecutável.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO

Qualquer alteração ou adiantamento que as partes queiram realizar no presente Termo de Cooperação Técnica deverá ser feito mediante Termo Aditivo, dentro de seu prazo de vigência, havendo comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente convênio será publicado nos veículos oficiais de publicidade dos Municípios, o que será condição para sua eficácia.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente Convênio serão suportadas pela dotação própria dos Municípios.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71

SEDUC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
ESPLANADA
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes Cooperadas elegem o Foro da Comarca de Esplanada/BA como único competente a apreciação de eventuais controvérsias decorrentes deste Termo.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este instrumento em quatro (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos ou fora dele.

Esplanada/BA, 20 de fevereiro de 2025.


José Nardinho Alves dos Santos
Prefeito Municipal de Esplanada/BA


Manoelito Argolo dos Santos Júnior
Prefeito Municipal de Entre Rios/BA

Testemunhas:

Nome Ruiseleide decaal Parente.
CPF 008.165.985-76

Nome Fredia F. Gomes
CPF 89574958519

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente, vimos solicitar cotação de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, até às 17h do dia 21.03.2025, sendo o objeto à **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Hospedagem na Sede do Município de Esplanada**, visando atender às necessidades de Consultores, Assessores, Palestrantes, Técnicos, Artistas, Servidores e demais Prestadores de Serviços, em atendimento às atividades que serão realizadas pelas Secretarias do município de Esplanada – Bahia e Setores Subsidiados.

E-mail para envio da Cotação de Preços: setordecompras.pme.cotacoes@gmail.com;

Certos de contarmos com vossa prestimosa colaboração, desde já agradecemos a atenção dispensada.

Centro Administrativo de Esplanada
Depto. de Compras



COTAÇÃO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CONSULTORES, ASSESSORES, PALESTRANTES, TÉCNICOS, ARTISTAS, SERVIDORES E DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS, EM ATENDIMENTO ÀS ATIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA – BAHIA E SETORES SUBSIDIADOS, EXERCÍCIO 2025.

EMPRESA:	FONE/FAX:
ENDEREÇO COMERCIAL:	CONTATO:
CEP:	CNPJ:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	PRAZO PARA ENTREGA:
VALIDADE DA PROPOSTA:	

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

LOTE 01 – MOCHILAS ESCOLARES:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT. R\$:	VALOR TOTAL R\$:
01	DIÁRIA INDIVIDUAL DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DE SOLTEIRO, COM NO MÍNIMO 13 M2, COM BANHEIRO DE NO MÍNIMO 3M2. COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TV DE NO MÍNIMO DE 14", ACESSO À INTERNET (WIFI), AR CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 9.000 BTU'S, CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO NO PREÇO, COMPOSTO DE: FRUTAS, BOLOS, DOCES, PÃES, SUCOS, DENTRE OUTRAS IGUARIAS; TOALHAS E SABONETES À DISPOSIÇÃO DO HÓSPEDE.	DIA	1.250			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

NOME COMPLETO DO PROPONENTE	CPF/CNPJ
FUNCIÓNÁRIO / CONTATO	
TELEFONE	
LOCAL	
DATA ____/____/____	